



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 023/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 023/2022 que tem por objeto, em síntese, a contratação de serviço de Monitoramento de rádios (auditação/monitoramento) com rastreamento 24 horas por dia, em tempo real (com delay máximo de 120 segundos), para acompanhamento e audição de veiculação de matérias, spots e entrevistas disponibilizadas às emissoras, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Contratada **Audiency Brasil Tecnologia Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo **Diretor de Comunicação Social** Dayan Gaultyer Schutz.

1.2. CONTRATADO: AUDIENCY BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.979.367/0001-09, com sede na Av Rio Branco, nº 404, sala 1.203 - Bairro Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.015-200, Telefone (48) 99117- 5887/(48) 99989-0293, e-mail: adm@audiency.io, neste ato representada por Anacleto Angelo Ortigara.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Cláusula Terceira, item "3.3" do Contrato Original;
- Cláusula Quinta, item "5.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria Administrativa (0626262), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 23.0.000001530-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **28/03/2023** até **27/03/2024**.

2.2 Conceder reajuste, nos termos do Item "3.3" do Contrato Original, conforme Ofício Interno SEI nº 0624533 e Despacho SEI nº 0626262, ocorrido no período de março/2022 a fevereiro/2023, mediante emissão de Termo Aditivo, assim que possível a apuração do índice.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **28/03/2023** para o Item 2.1 (prorrogação contratual), ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADO:

Audiency Brasil Tecnologia Ltda

Anacleto Angelo Ortigara
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 06/03/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anacleto Ângelo Ortigara, Usuário Externo**, em 06/03/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0682752** e o código CRC **CFFF8952**.